



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



TERRA DE CALABAR

LEI Nº. 809 de 04 DE MAIO DE 2007.

“Dá nova denominação a rua e adota outras providência .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS:

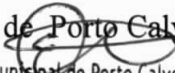
Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua perpendicular às atuais ruas Júlia Buarque e Pedro Sucupira, passa a denominar-se de **“RUA MANOEL ANDRÉ DE SOUZA”**.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa indicativa com a denominação da rua de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ~~Porto Calvo~~, em 04 de maio de 2007.


Prefeitura Municipal de Porto Calvo
Carlos Eurico Leão e Lima
Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, e 04 de maio de 2007.


Prefeitura Municipal de Porto Calvo
Edna de Souza Vanderley
Secretária de Administração
Portaria nº 69/05



Rua Dr. Antonio Dorta, 18 - Centro - Fones: (82) 3292 1463 / Fax: 3292 1276
CNPJ: 12.366.720/0001-54 - CEP: 57.900-000 - E-mail: prefeituracalvo@uol.com.br